

PORTARIA Nº 1.425/SIA, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado José Martins da Silva (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00058.011888/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: José Martins da Silva;

II - código OACI: SDYJ;

III - município (UF): Regente Feijó (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 13' 34" S / 051° 20' 54" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 28 de Setembro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1613/SIA, de 27 de Setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Setembro de 2010, Seção 1, Página 6.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO